ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 57/2026

O Doutor ***DOUGLAS CRISTIAN FONTANA***, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei;

CONSIDERANDO os eventos climáticos ocorridos na região nesta data,

CONSIDERANDO que a energia elétrica e internet na cidade de Xaxim foram restabelecida somente as 17:00 de hoje,

RESOLVO:

Art. 1º - Ficam suspensos os prazos processuais na data de hoje.

Publique-se.

Registre-se.

Cientifique-se.

Xaxim - SC, data da assinatura eletrônica.

DOUGLAS CRISTIAN FONTANA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Cristian Fontana**, **Juiz de Direito de Entrância Final**, em 04/11/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11410626** e o código CRC **A5CB4B6E**.